



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 001/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder PENSÃO POR MORTE, A contar de **18 de dezembro de 2022**, ao Sr. **JOSÉ ANSELMO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA, Nível IB, Sem Classe, Sem Faixa**, Matrícula nº **0002060**, lotada na Secretaria Municipal de **Educação FUNDEB 40%**, falecida em **18 de dezembro de 2022**, nos termos do que dispõe artigo 40, §7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2022.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 13 de janeiro de 2023.

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

Sileide Costa da Silva

Diretor - Presidente

Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**